



II RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2018 – Auxílios Acadêmico e Moradia

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- PROGESP, por meio do Departamento de Assistência Estudantil- DAEST , no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.12, do Edital nº 01/2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 7.2. Da inscrição subitens 7.2.1.1, 7.2.1.2 **ONDE SE LÊ:**

7.2.1.1 Preenchimento do formulário socioeconômico **disponível no Portal do Aluno (e-campus), na ABA SERVIÇOS – item inscrição socioeconômica** – no período de 07/03/2018 a 23/03/2018;

7.2.1.2 Entrega do formulário socioeconômico impresso, devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória de renda pessoal do candidato e dos membros da família, com os quais mantenha vínculos familiares e financeiros, conforme a relação de documentos especificados no Anexo 01, que deverão ser entregues enumerados e rubricados pelo (a) candidato (a) no período de 07/03/2018 a 23/03/2018, horário conforme item 7.2.6. Não será realizada a conferência de documentação no ato da entrega da inscrição.

LEIA-SE:

7.2.1.1 Preenchimento do formulário socioeconômico **disponível no Portal do Aluno (e-campus), na ABA SERVIÇOS – item inscrição socioeconômica** – no período de 08/03/2018 a 23/03/2018;

7.2.1.2 Entrega do formulário socioeconômico impresso, devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória de renda pessoal do candidato e dos membros da família, com os quais mantenha vínculos familiares e financeiros, conforme a relação de documentos especificados no Anexo 01, que deverão ser entregues enumerados e rubricados pelo (a) candidato (a) no período de 08/03/2018 a 23/03/2018, horário conforme item 7.2.6. Não será realizada a conferência de documentação no ato da entrega da inscrição.

1. No item 10. Da interposição de Recursos subitem 10.1, **ONDE SE LÊ:**



10.1 Será constituída na PROGESP uma Comissão, composta por 02 (dois) a 05 (cinco) servidores da UFAM, não podendo fazer parte os profissionais envolvidos no processo de seleção, que analisará as justificativas dos recursos interpostos, observando, ESTRITAMENTE, as disposições deste Edital. Caso a Comissão de Análise de Recurso antecipe o resultado em qualquer etapa do processo seletivo, o DAEST/PROGESP poderá antecipar a divulgação sem prejuízo ao cronograma estabelecido.

Leia-se:

10.1 Será constituída na PROGESP uma Comissão, composta por 03 (três) a 05 (cinco) servidores da UFAM, não podendo fazer parte os profissionais envolvidos no processo de seleção, que analisará as justificativas dos recursos interpostos, observando, ESTRITAMENTE, as disposições deste Edital. Caso a Comissão de Análise de Recurso antecipe o resultado em qualquer etapa do processo seletivo, o DAEST/PROGESP poderá antecipar a divulgação sem prejuízo ao cronograma estabelecido.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 07 de março de 2018.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas


MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA
Diretora do Departamento de Assistência Estudantil – DAEST